



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 339/23 – CV

Votorantim, 06 de junho de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 157/23, datado de 23 de maio de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 110/23, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 16ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 23 de maio de 2023, temos a informar que o critério utilizado por parte desta Prefeitura Municipal para pagamento mensal de prestação de serviços das empresas que se encontram inaptas ou com certidões vencidas é de não efetuar o pagamento e devolver o processo à secretaria de origem.

Quanto ao envio das propostas da TP 10/2023, o processo licitatório ainda se encontra em andamento, segundo a secretaria competente.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal